



conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gttjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 13 de agosto de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 232/2024

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam como negros para o procedimento de heteroidentificação, **DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS A SEGUIR DESCRITOS:**

- 1- PSS- FARMACÊUTICO E AUXILIAR BUCAL;**
- 2- PSS- JUIZ LEIGO;**
- 3- PSS- ESTAGIÁRIO DE CONTABILIDADE.**

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza através da portaria 1.338/2024 dos processos seletivos simplificados, no exercício de suas atribuições, resolve:

Convocar os candidatos inscritos como NEGROS e aprovados nas fases dos processos seletivos, conforme tabela anexa, para heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra;

Os candidatos convocados estão elencados abaixo;

O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, localizada na Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL, **no dia 21/08/2024, a partir das 13h;**

O candidato deverá comparecer 30 minutos de antecedência no horário marcado, portando o documento original com foto.

O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto.

Maceió, 14 de agosto de 2024.

Vinícius Augusto de Souza
Magistrado – Presidente

CADIDATO	CPF	PSS
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	06111534408	JUIZ LEIGO
GUILHERME LIMA DE CARVALHO	02166490301	JUIZ LEIGO
VIRGINIA DA COSTA MAXIMO	83178058320	JUIZ LEIGO
JULIANE CHAGAS DE MENEZES	08594420471	JUIZ LEIGO
NATHALIA MARIA MIRANDA DA SILVA	09636058440	JUIZ LEIGO
JOSE VINICIUS LIMA ANGELO	08781774427	JUIZ LEIGO
JEFERSON ROCHA DE ALMEIRA	09483294401	PSS- SAÚDE
VERÔNICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10109380452	PSS- SAÚDE
DANIELLE ELIZABETE VALÉRIO SANTOS	15180365465	PSS- CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL CCS Nº 214/2024

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“SAÚDE MENTAL NAS ORGANIZAÇÕES: BEM-ESTAR, SEGURANÇA PSICOLÓGICA E AMBIENTE DE TRABALHO SUSTENTÁVEL”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:
Curso: SAÚDE MENTAL NAS ORGANIZAÇÕES: BEM-ESTAR, SEGURANÇA PSICOLÓGICA E AMBIENTE DE TRABALHO SUSTENTÁVEL

1.4. Carga horária total: 30h/a, 10 h/a para cada turma.

1.5. Número de vagas: 40 Vagas para cada;

1.6. Datas do Curso:

Turma I (MACEIÓ): 05/09/2024;

Turma II (ARAPIRACA): 06/09/2024;

1.7. Horário: Das 08h às 12h; das 13hs às 17h;

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Turma I, Maceió: MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

Turma II, Arapiraca: Plenário da turma recursal, Rua Samaritana, 190, Complexo Integrado de Justiça Especializada, Santa Edwrigens - 57311-180.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 19/08/2024 a 02/09/2024

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Pavimentar o caminho para um local de trabalho mais feliz e saudável, capacitar os servidores do Judiciário alagoano, através de conhecimento científico e metodológico, para o planejamento e implementação de iniciativas de promoção de bem-estar e felicidade no ambiente de trabalho, fomentando engajamento, relacionando investimento em felicidade e bem-estar com performance.

4.2. Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Unidade 1 (Manhã)	Felicidade enquanto ciência, Felicidade como política pública; relatórios mundiais de saúde mental; Habilidades para a felicidade; Virtudes e forças de caráter; VIA CHARACTER;
Unidade 2 (Manhã)	Teoria do fato e julgamento; A neurociência do comportamento; Atenção; Flexibilidade cognitiva e controle inibitório; Cronotipo; Automatismos; Mindfulness; Resolução de conflitos; conversas difíceis; Sentimento x emoção; Consciência emocional;
Unidade 3 (Tarde)	Sabotadores mentais; Escuta ativa; Compaixão e autocompaixão; Erro, medo e grito; Engajamento; Estilo comunicacional; Estudo de casos; Gestão do tempo; cérebro social e liderança; Resiliência; Falhas na tomada de decisão; Segurança psicológica no trabalho.
Unidade 4 (Tarde)	Necessidades psicológicas básicas do trabalho; Mentalidade de desenvolvimento contínuo; Forças pessoais no trabalho; Liderança sustentável; Doenças do trabalho; Paradoxo da escolha; Ética no trabalho; FLOW; Mudanças na natureza do trabalho.

4.3. Metodologia de Ensino: Exposição do material didático de forma dialogada com os cursistas e com o auxílio de ferramentas digitais, testes autoaplicáveis, dinâmicas em grupo, projeção de slides e utilização de programas corporativos de felicidade, saúde mental e sustentabilidade, produzidos em centros mundiais de referência na área e entidades mundiais educadoras dedicadas ao desenvolvimento sustentável.

4.4. Bibliografia:

CHOMSK, Noam. **O lucro ou as pessoas?** Neoliberalismo e ordem global. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2020.

DAMASIO, Antonio. **O mistério da consciência:** Do corpo e das emoções ao conhecimento de si. 2ª edição, São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2015.

EPSTEIN, Isaac. **Dicionário Incompleto da Felicidade.** São Paulo, SP: Perspectiva, 2018.

FURTADO, Carla. **Feliciência:** Felicidade e trabalho na era da complexidade. São Paulo, SP: Almedina, 2022.

HANSON, Rick; MENDIUS, Richard. O cérebro de Buda: neurociência prática para a felicidade. São Paulo, SP: Alaúde Editorial, 2012.

HUTZ, Cláudio S.(org). **Avaliação em Psicologia Positiva:** técnicas e medidas. São Paulo, SP: Hogrefe, 2016.

KANDEL, Eric R. et al. **Princípios de neurociências.** 5.ed., Porto Alegre, RS: AMGH, 2014.



LENOIR, Frédéric. **Sobre a Felicidade**: Uma viagem filosófica. Rio de Janeiro, RJ: Objetiva, 2016.

LEMBKE, Ana. **Nação dopaminha**. São Paulo, SP: Vestígio, 2023.

LEMBKE, Ana. **Nação tarja preta**. São Paulo, SP: Vestígio, 2023.

MARSHALL, Thomas H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1967.

NEFF, Kristin; GERMER, Christopher. **Manual de mindfulness e autocompaixão**: um guia para construir forças internas e prosperar na arte de ser seu melhor amigo. Porto Alegre, RS: Artmed, 2019.

NIEMIEC, Ryan M. **Intervenções com Forças de Caráter**: Um guia de campo para praticantes. Edição. São Paulo, SP: Hogrefe, 2019.

OCDE. **Competências para o progresso social**: O poder das competências socioemocionais. São Paulo, SP: Santilliana, 2015.

PFEFFER, Jeffrey. **Morrendo por um salário**: como as práticas modernas de gerenciamento prejudicam a saúde dos trabalhadores e o desempenho da empresa – e o que podemos fazer a respeito. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2019.

RUSSEL, Tamara. **Mindfulness atenção plena no movimento**: uma vida mais feliz, mais saudável com a meditação centrada no corpo. São Paulo, SP: Masdras, 2018.

SAPOLSKY, Robert M. **Comportamento**: a biologia humana do nosso melhor e pior. 1. ed., Lisboa: Bertrand, 2018.

SCHAUFELI, Wilmar. 2013. **O que é engajamento?** In: VAZQUEZ, Ana Cláudia S.; HUTZ, Cláudio S. (orgs.). **Aplicações da psicologia Positiva**: trabalho e organizações. São Paulo, SP: Hogrefe, 2018. p.33-57.

SELIGMAN, Martin E. P. **Florescer**: Uma nova compreensão da felicidade e do bem-estar. Edição. Rio de Janeiro, RJ: Objetiva, 2012.

SELIGMAN, Martin E. P. **Felicidade autêntica**: use a psicologia positiva para alcançar todo o seu potencial. 2ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Objetiva, 2019.

SEM, Amartya. **A Ideia de justiça**. 1ª edição. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2011.

SINEK, Simon. **Comece pelo porquê**: como grandes líderes inspiram pessoas e equipes a agir. Rio de Janeiro, RJ: Sextante, 2018.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 13 de agosto de 2024.



Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL
Republicado por incorreção

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.607, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, FABRICIA HANIERY CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 90417, servidora requisitada, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Diretora de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG-1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.608, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função Estratégica FCE – 3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABRICIA HANIERY CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 90417, servidora requisitada, lotada nos Juízes Auxiliares da Presidência (JAP), para exercer a função Estratégica FCE-3, vinculada à estrutura administrativa do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.609, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, IV, da Lei Estadual nº 9.142, de 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-115016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, MICHAEL ASSUMPCAO COUTO, matrícula nº 88020, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder, lotado na 2º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Comarca da Capital, para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG-1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.610, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-115250;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ISABELA MASCARENHAS CAVALCANTE ROCHA para o cargo, de provimento em comissão, de Assessora de Juiz, símbolo CJ-9, de 1ª entrância, com lotação na Vara Única da Comarca de São Sebastião.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.611, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Lotação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-115383;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora THAINA FURTADO FELICETTI VIEIRA COSTA, matrícula nº 99673, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessora de Juiz, símbolo CJ-7, de 3ª entrância, na 4ª Vara da Comarca de Penedo, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.612, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-115409;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ISAQUE DE LIMA CARVALHO para o cargo, de provimento em comissão, de